



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 158/2016

**Concede permuta entre professores da sede e da zona rural do município.**

O Prefeito Municipal da Barra em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a pedido, a **Marcos da Silva Pereira**, professor NI, na Escola Municipal da Visconde do Bom Conselho, comunidade de Itacoatiara com **Maria Rosângela Figueiredo Santos** professora NIII, lotada na Escola Municipal Sylvania Araújo, sede, município da Barra - BA.

Art. 2º - A lotação dos professores permutados passa a ser a seguinte:  
Professora – **Maria Rosângela Figueiredo Santos** - Escola Municipal da Passagem, comunidade da Passagem, zona rural;  
Professor **Marcos da Silva Pereira**– Escola Municipal Sylvania Araújo, sede.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 18 de outubro de 2016.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal